

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

RETIFICAÇÃO Nº 14

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, Resolve:

Retificar o item 7.1 do Edital 06/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, Seção 3, pág. 75 a 92.

Onde se lê:

7.1. Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do sítio www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 07/02 a 11/04/2011.

Leia-se:

7.1. Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do sítio www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 07/02 a 11/04/2011. Com exceção dos concursos da Faculdade de Ciências Econômicas e da Escola de Belas Artes cujo prazo será de 07/02 a 31/05/2011.

Salvador, 28 de fevereiro de 2011

DORA LEAL ROSA
Reitora